



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA Nº 01 /2016 - CAS

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

**Ao Projeto de Lei nº 1068 de 2012, que
"Estabelece normas para a publicação e
veiculação do Diário Oficial do Distrito
Federal e dá outras providências."**

Acrescenta-se parágrafo único, ao art. 6º, do Projeto de Lei nº 1068 de 2012, com a seguinte redação:

"§ Na versão eletrônica do Diário Oficial do Distrito Federal deve constar a data e o horário de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 1068 de 2012.

Sala das sessões,

de 2016.

Deputado **ROOSEVELT VILELA**

